

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 09/05/83

Lagarto, 10 / 05 / 83

Artur Reis
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR



REGISTRO

Registrado(a) às fls. V 10

livro 0111983

Lagarto, 10 de maio de 1983

Artur Reis
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: **ARTUR REIS**

Lei nº 10/1983

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO À CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA A QUEM ENUMERA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagarto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao parlamentar Antônio Ribeiro de Souza, uma ajuda financeira, no valor de Cr\$50.000,00.

Art. 2º - A referida ajuda se dá em virtude do parlamentar se encontrar hospitalizado, necessitando de um tratamento específico.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 10 de maio de 1983.

Artur Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Olivia M. S. de Almeida
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO